ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 2.692 de 05 de Agosto de 2005

Denomina de rua "Eva de Azevedo Vieira" o acesso a Escola Municipal na localidade de Conceição e dá providências.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica denominada de rua "Eva de Azevedo Vieira" a rua de acesso a Escola Municipal na localidade Conceição, neste Município, conforme mapa em anexo a presente lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em 05 de agosto de 2005.

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal

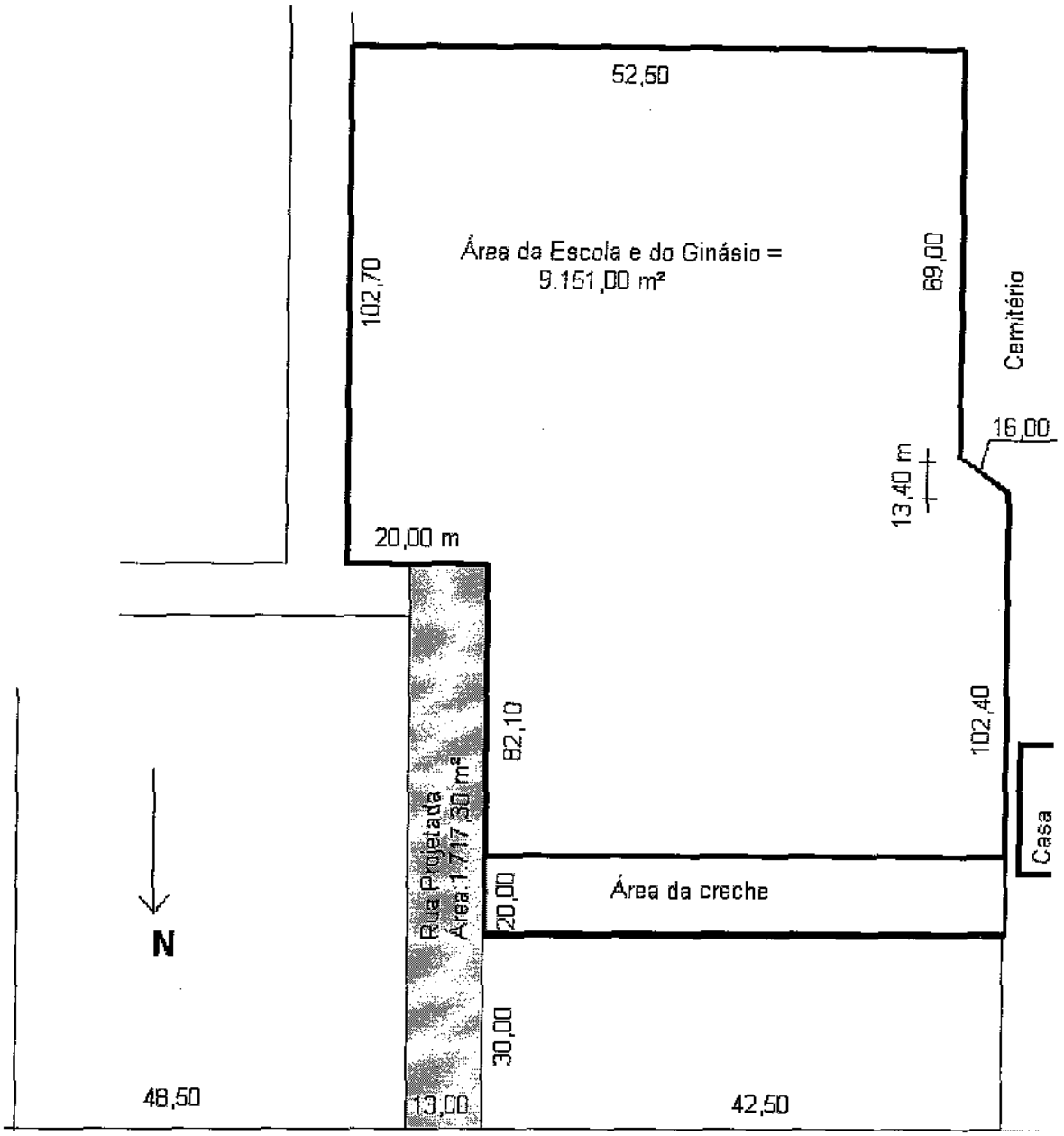

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

ÁREA À SER DESAPROPRIADA
PARA ABERTURA DE RUA NA
CONCEIÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO
DE UMA ESCOLA MUNICIPAL